



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## TERMO ADITIVO

Brasília, 19 de setembro de 2024

### PROCESSO CFM Nº 036/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E GESTÃO DE MÍDIAS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, SOB DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA - MEDA, NA FORMA ABAIXO.**

O **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 - Brasília DF, CNPJ sob o nº 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei nº 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º [REDAZIDO] e CPF n.º [REDAZIDO] e, de outro lado, a **BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.688/0001-16, com sede à Av. Universitária, 2207 - Setor Universitário - Goiânia/GO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Diretor de Operações, RG nº [REDAZIDO] inscrito no CPF nº [REDAZIDO] conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **24.0.00000669-2** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação n. 036/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Terceira (**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**) e Sexta (**DO PAGAMENTO**), conforme o contrato original celebrado em 19 de março de 2024.

## 2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 – O item 2.1 do contrato original, passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Em conformidade com o art. 107, da Lei nº. 14.133/2021, as partes acordam em prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, pelo período de **19/10/2024** a **19/04/2025**”.

### **3. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

3.1 – A tabela do item 6.1 do contrato original passará a vigorar com a seguinte alteração:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. MÁXIMO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
01	Conteúdo para mídias sociais/ cards e gifs	78	R\$ 90,00	R\$ 7.020,00

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário – 6.2.2.1.1.33.90.39.049 – SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1 – O presente Termo Aditivo é firmado em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

### **6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

### **7. DA PUBLICIDADE**

7.1. A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado

conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

**JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**  
Presidente do CFM

**DILZA AMBRÓS RIBEIRO**  
Secretária-Geral do CFM

**JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA**  
Assessoria Jurídica

**NATHÁLIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA CONDE**  
Gestor Titular

**ALESSANDRO ARAÚJO OLIVEIRA**  
BIG BRAIN COMUNICAÇÃO LTDA - ME

**GLEDISTON MUSTEFAGA**  
Chefe do Setor de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Glediston Luiz Mustefaga, Chefe de Setor**, em 19/09/2024, às 15:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 15:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Cristina Pinheiro Siqueira Conde, Assessora I**, em 19/09/2024, às 15:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 19/09/2024, às 16:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **BIG BRAIN COMUNICAÇÃO registrado(a) civilmente como Alessandro Araújo Oliveira, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 16:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 19/09/2024, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1557956** e o código CRC **2160BD1A**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900  
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000004945-6 | data de inclusão: 19/09/2024